



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 146, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza o afastamento da Vice-Procuradora-Geral de Justiça **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, para participar da Sessão Solene de Posse da Promotora de Justiça Rose Meire Cyrillo, no cargo de Presidente do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público para o anuênio 2017/2018, nos dias 10 e 11 de março de 2017, na cidade de São Luís/MA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08191.013637/2017-24;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o afastamento da Vice-Procuradora-Geral de Justiça **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA** para participar da Sessão Solene de Posse da Promotora de Justiça Rose Meire Cyrillo, no cargo de Presidente do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público para o anuênio de 2017/2018, nos dias 10 e 11 de março de 2017, na cidade de São Luís/MA.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alina Leite 3275-1

Publicada em 17/02/17

Esta cópia confere com o original

ESAD/CGAB/PGJ 16/FEV/2017 16:15 4018795